

Ano de 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO

Direção Regional das Comunidades

Índice

1- Nota Introdutória	2
2- Caracterização da Atividade	3
2.1 – Missão e Atribuições	4
2.2 – Estrutura Organizacional	5
2.3 – Recursos Humanos	12
2.4 – Atividades desenvolvidas	15
3- Execução Orçamental	18
3.1 – Receita	19
3.2 – Despesa	20
3.2.1 – Despesa do plano de investimentos	20
4- Análise Económica e Financeira	26
4.1 – Análise Económica	26
4.2 – Análise Financeira	27
5- Notas finais	29



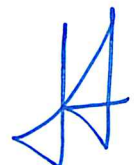
1- Nota Introdutória

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento à instrução do Tribunal de contas n° 6/2022.

As contas apresentadas têm por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Dado o valor global de despesa paga nas últimas duas prestações enquadrar-se entre 1.000.000€ e 5.000.000€, de acordo com o artigo 3º da Portaria n°218/2016, de 9 de agosto, que aprovou o regime simplificado do SNC-AP, a Direção Regional das Comunidades é considerada uma pequena entidade.

Este relatório tem como objetivos apresentar os aspetos mais importantes da entidade, nomeadamente, a caracterização da atividade, execução orçamental e análise económica e financeira.

O presente Relatório é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.




2- Caraterização da Atividade

A Direção Regional das Comunidades pertencia ao serviço executivo na dependência da Vice-Presidência do Governo publicado na orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº28/2020/A de 10 de dezembro e do Decreto Regulamentar Regional nº8/2021/A de 15 de junho, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente da direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional. , a partir de 1 de maio de 2022 passou a depender da Presidência do Governo dos Açores de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n. ° 206/2022/A, de 29 de abril.

A Direção Regional é um serviço com autonomia administrativa de acordo com o Despacho nº546/2014, de 7 de abril, publicado no n.º 68, da II Série do Jornal Oficial de 7 de abril e retificado pelo Despacho n.º 634-2023 de 13 de abril de 2023 com efeito a 1 de maio.

O Despacho conjunto da Presidência e da Vice-Presidência do XIII Governo dos Açores nº 2098/2020, de 14 de dezembro nomeou o Diretor Regional das Comunidades, cargo de direção superior de 1º grau, José Maria de Medeiros Andrade até abril de 2022, com a mudança da Direção para a Presidência do Governo, foi publicado um novo despacho nº813-B/2022, de 6 de maio para nomeação do mesmo Diretor Regional das Comunidades por parte da Presidência do Governo.

A Direção Regional das Comunidades tem competência em matéria de emigrado e regressado, identidade cultural e açorianidade e imigrado e interculturalidade. A sua competência passa por, assegurar, em todas as ilhas, o atendimento público a imigrantes, emigrantes, regressados e futuros emigrantes, promover o diálogo entre as comunidades imigradas e emigradas e estimular a participação cívica e política das mesmas nas sociedades onde se inserem.

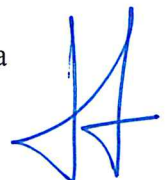


2.1 – Missão e Atribuições

A Direção Regional das Comunidades tem por missão, nas matérias da sua competência, estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os laços sociais, culturais e económicos das comunidades açorianas com a Região e garantir a plena integração dos açorianos e seus descendentes nas comunidades onde residem.

As atribuições da Direção Regional são:

- Coadjuvar e apoiar Vice-Presidente do Governo Regional/ Presidência do Governo Regional na formulação e concretização das políticas para o setor, propondo planos, programas e projetos, de acordo com os objetivos e prioridades de ação;
- Executar a política definida para o setor;
- Elaborar propostas de orçamento e plano anual regional, bem como das orientações de médio prazo da Direção;
- Implementar mecanismos de coordenação internacional, regional e intersetorial, no que respeita às políticas do setor;
- Participar, em representação da Região Autónoma dos Açores, nas diferentes organizações, conferências ou reuniões onde, direta ou indiretamente, sejam tratadas questões de emigração e/ou imigração;
- Propor medidas que promovam a divulgação da atualidade dos Açores junto dos cidadãos emigrados e imigrados, das suas associações e dos seus representantes políticos;
- Promover o associativismo na diáspora;
- Promover a participação dos açorianos radicados no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem os objetivos da Direção, bem como os interesses daqueles;
- Promover formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas à emigração e, ou, imigração;
- Desenvolver programas e ações que visem a preservação da identidade cultural, a integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento e a interculturalidade;

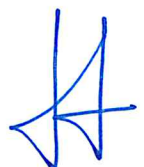


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Participar nos estudos preparatórios, elaboração e, ou, reformulação da legislação nas matérias da sua competência;
- Apoiar ações na Região Autónoma dos Açores e nas comunidades açorianas que visem a concretização de projetos, estudos e eventos nas áreas da preservação da identidade cultural e da interculturalidade, através de apoios financeiros e, ou, outros;
- Garantir a divulgação de informação sobre a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades açorianas e dos imigrantes;
- Garantir assistência, no âmbito da sua área de intervenção, no que concerne aos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes, e promover a criação de sistemas de informação;
- Promover, coordenar, desenvolver e divulgar estudos da área das migrações, nas suas múltiplas vertentes;
- Garantir o acolhimento dos emigrados regressados compulsivos;
- Fomentar a realização de ações junto das escolas de ensino de língua portuguesa nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana na diáspora;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

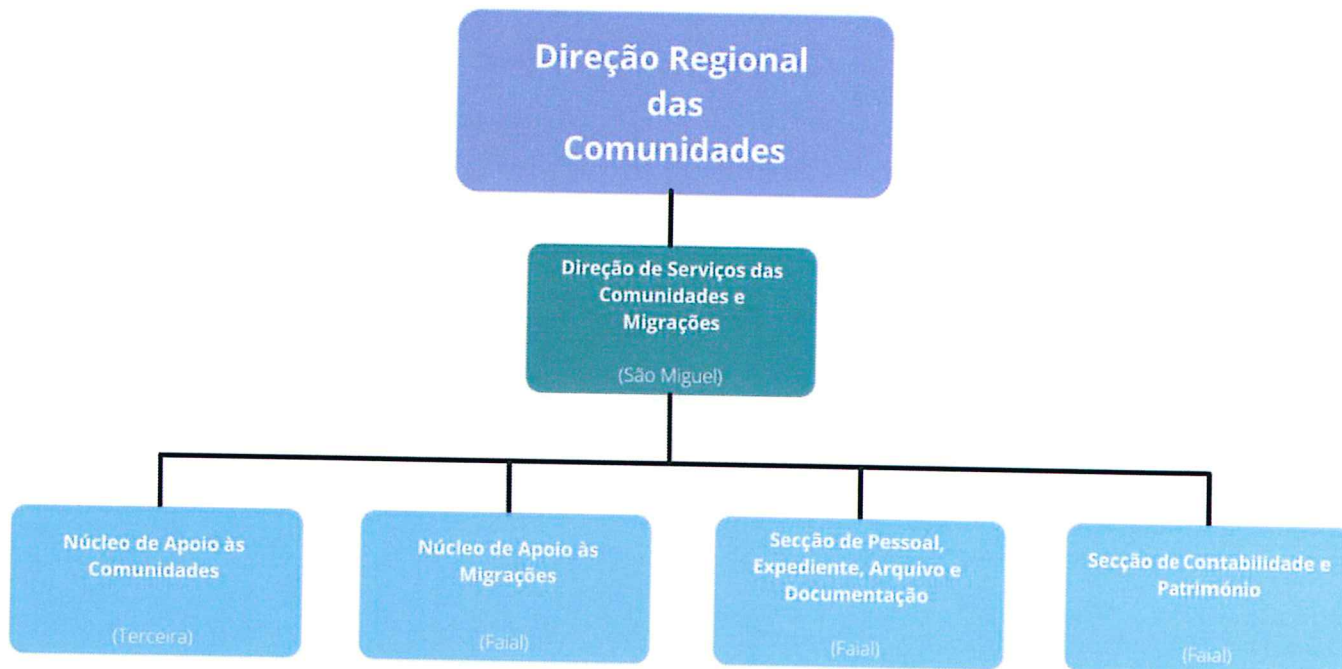
2.2 – Estrutura Organizacional

No seguimento do Decreto Regulamentar Regional nº8/2021/A de 15 de junho, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente da direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional, a Direção Regional das Comunidades integra a Direção de Serviços das Comunidades e Migrações, situada na ilha de São Miguel, que por sua vez, tem sobre sua dependência o Núcleo de Apoio às Comunidades, na ilha Terceira, o Núcleo de Apoio às Migrações, na ilha do Faial, a Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação, na ilha do Faial e a Secção de Contabilidade e Património, na ilha do Faial. Com a alteração a 1 de maio da Direção para a Presidência através do Decreto Regulamentar Regional n.º 206/2022/A, de 29 de abril, a orgânica manteve-se, tendo só em 2023 sido feito um novo decreto para a orgânica e quadro do pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

O organograma da Direção é o seguinte:



Direção de Serviços das Comunidades e Migrações

Compete:

- Assistir o diretor regional fornecendo elementos de análises e informações;
- Colaborar na implementação de mecanismos de coordenação para as políticas do setor;
- Apoiar na elaboração da proposta de orçamento e plano anual da região e orientações da Direção;
- Participar em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, entre outros órgãos ligados à missão da Direção;
- Implementar ações que promovam a divulgação da atualidade dos Açores junto dos cidadãos emigrados e imigrados, das associações e dos representantes políticos;
- Acompanhar ações de promoção do associativismo na diáspora;
- Promover a participação dos açorianos residentes no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem os objetivos da Direção;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Assegurar a realização de intercâmbios nas áreas de atuação da Direção;
- Assegurar formas de cooperação e assistência com outras entidades ligadas à emigração e imigração;
- Promover a realização de programas e atividades relacionadas com a preservação da identidade cultural, a integração dos migrantes e a interculturalidade;
- Assistir na realização de estudos preparatórios, elaboração ou reformulação da legislação, nas matérias de competência da Direção;
- Apoiar a realização de ações na RAA e nas comunidades açorianas relacionadas com o domínio da Direção;
- Assegurar o circuito informativo entre a Região e as comunidades emigradas e imigradas;
- Promover a assistência, no âmbito da área de intervenção, no que concerne aos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes e promover a criação de sistemas de informação;
- Coordenar, desenvolver e divulgar estudos na área das migrações, nas múltiplas vertentes;
- Assegurar o circuito informativo entre a Região e os organismos dos países de acolhimento que garantam o regresso dos emigrados regressados compulsivos;
- Colaborar em ações junto dos estabelecimentos de ensino de língua portuguesa nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana na diáspora;
- Estudar e garantir a implementação de técnicas de simplificação, modernização e racionalização dos circuitos e procedimentos informativos e administrativos;
- Realizar todos os atos necessários à avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Garantir a tradução e retroversão de trabalhos em língua estrangeira da Direção;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.



Núcleo de Apoio às Comunidades

Compete:

- Emitir pareceres e sugestões e efetuar estudos sobre as áreas que lhe estão cometidas;
- Desenvolver, dinamizar e apoiar um conjunto de ações tendentes a prosseguir os objetivos superiormente definidos para a preservação da identidade cultural nas comunidades açorianas no exterior e nas comunidades imigrantes na Região;
- Coadjuvar na participação em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, conselhos consultivos ou outros órgãos que lhe sejam superiormente determinados;
- Criar e dinamizar formas de cooperação e assistência com outras entidades ligadas à preservação da identidade cultural, nos termos dos protocolos e acordos celebrados, bem como acompanhar e avaliar o trabalho das mesmas;
- Organizar e acompanhar encontros, seminários e outras ações e programas que se proponham a preservar a identidade cultural e a promover a interculturalidade, quer das comunidades emigradas quer das comunidades imigradas;
- Apoiar na apreciação de projetos na área da preservação da identidade cultural, bem como garantir o acompanhamento na respetiva execução;
- Garantir o circuito informativo e a divulgação de informação pertinente no seio das comunidades imigradas e entre a Região e as entidades da diáspora;
- Promover e divulgar estudos junto das comunidades emigradas e imigradas;
- Realizar ações de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana nas diversas comunidades;
- Apoiar ações que promovam a divulgação da atualidade dos Açores na diáspora junto dos cidadãos emigrados, associações, movimentos sociais e representantes políticos;
- Propor e acompanhar ações de promoção do associativismo;
- Propor e acompanhar ações de sensibilização para a importância da participação cívica nas comunidades de acolhimento;
- Desenvolver esforços para a participação dos açorianos residentes no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem a preservação da identidade cultural, bem como a realização de intercâmbios;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Recolher, analisar, tratar e difundir a documentação e a informação necessárias à atividade da Direção;
- Elaborar e manter atualizado o inventário e cadastro documental e bibliográfico;
- Detetar e relatar as necessidades encontradas ao nível da identidade cultural e elaborar estatísticas;
- Assegurar a avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Núcleo de Apoio às Migrações

Compete:

- Analisar e diagnosticar as necessidades sociais dos migrantes utentes do serviço, procedendo, se necessário, ao seu encaminhamento para outras instituições;
- Emitir pareceres e sugestões e efetuar estudos sobre as ações que lhe estão cometidas;
- Desenvolver, dinamizar e apoiar ações tendentes a prosseguir os objetivos superiormente definidos para a integração, ou reintegração, social dos emigrados regressados à Região e dos imigrantes;
- Acompanhar, assistir e apoiar as organizações sediadas nas comunidades e na Região, promovendo e desencadeando mecanismos de cooperação para a integração social dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Coadjuvar na participação em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, conselhos consultivos ou outros órgãos de algum modo ligados às temáticas das migrações e da integração, ou reintegração, social dos emigrados regressados;
- Criar e dinamizar formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas às migrações e integração, ou reintegração, dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes, nos termos dos protocolos e acordos celebrados, bem como acompanhar o trabalho das mesmas;
- Organizar, propor e acompanhar a realização de encontros, seminários, estudos, programas e ações tendentes à integração, ou reintegração, dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes, bem como de ações de promoção da interculturalidade;



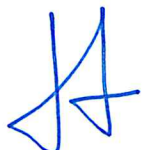
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Promover o relacionamento institucional entre entidades ligadas às migrações e à integração dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Apoiar na apreciação de projetos na área das migrações e da integração dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes, bem como de ações de promoção da interculturalidade, garantindo o respetivo acompanhamento na sua execução;
- Prestar assistência aos candidatos a emigrantes, emigrados regressados e imigrantes;
- Garantir o circuito informativo no que concerne aos processos de migração, designadamente os referentes ao emigrado, emigrado regressado e imigrante;
- Detetar e relatar as necessidades encontradas, promovendo medidas, bem como elaborando estatísticas;
- Realizar a tradução e retroversão de trabalhos em língua estrangeira;
- Assegurar a avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação

Compete:

- Organizar e manter atualizado um sistema centralizado de cadastro e registo biográfico do pessoal, bem como assegurar o expediente inerente à administração do pessoal da Direção;
- Garantir a organização dos processos de avaliação de desempenho;
- Assegurar a organização e instrução dos processos de recrutamento e seleção, movimento e cadastro de pessoal, instruindo os respetivos processos individuais e executando o necessário expediente;
- Executar as ações necessárias à organização e instrução dos processos referentes às várias fases e aspetos da vida profissional do pessoal, desde a admissão à aposentação;
- Emitir certidões, cartões de identificação e outros documentos que lhe sejam superiormente autorizados;
- Assegurar os procedimentos administrativos respeitantes à segurança e benefícios sociais do pessoal;



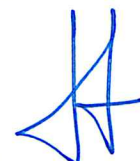
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Apoiar administrativamente os restantes serviços da Direção;
- Proceder à inserção, tratamento e verificação de todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos, horas extraordinárias, abonos, subsídios, ajudas de custo ou quaisquer outros encargos com pessoal, organizando e instruindo os respetivos processos;
- Proceder ao controlo de assiduidade e pontualidade do pessoal e zelar pelo cumprimento da legislação em matéria de férias, faltas e licenças;
- Assegurar todos os procedimentos administrativos relativos a assuntos de expediente geral e gestão corrente nas áreas de apoio logístico;
- Coordenar as atividades dos trabalhadores assistentes operacionais;
- Organizar e manter atualizados os ficheiros da documentação existente, ou outros, necessários ao bom funcionamento do serviço;
- Estudar e propor normas tendentes à uniformização da classificação de documentos e respetivos prazos de conservação e destruição;
- Organizar e manter o arquivo histórico e o arquivo corrente e apoiar tecnicamente, nessa área, os restantes serviços;
- Organizar e manter o arquivo geral, bem como a legislação e toda a restante documentação da Direção que lhe seja confiada em condições de fácil consulta e permanente atualização;
- Organizar o processo de formação do pessoal da Direção e fazer a divulgação por todos os serviços da Direção das ações de formação, cursos e seminários a realizar;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Secção de Contabilidade e Património

Compete:

- Assegurar todas as operações relativas à contabilidade e gestão dos recursos financeiros da Direção;
- Verificar os documentos de despesa e organizar os respetivos processos, garantindo a sua conformidade;
- Processar os vencimentos e demais abonos de pessoal;



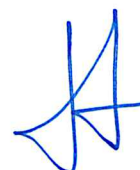
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Preparar a proposta de orçamento e plano anual regional e das orientações a médio prazo da Direção;
- Elaborar a proposta de transferências e divisões de verbas a realizar no orçamento e plano da Direção;
- Controlar e assegurar a execução do orçamento, orientando e uniformizando procedimentos e controlo das despesas resultantes da execução orçamental;
- Elaborar balanços e relatórios financeiros;
- Inventariar, organizar e manter atualizado o cadastro do património afeto à Direção, garantindo a sua conservação, guarda e administração;
- Propor e, ou, apoiar os processos de consulta e concursos com vista às necessárias aquisições de equipamento e prestações de serviços;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

2.3 – Recursos Humanos

A Direção Regional das Comunidades é constituída pelos seguintes cargos de direção/coordenação:

- O Diretor Regional das Comunidades corresponde ao cargo de direção superior de 1º grau;
- Diretor de Serviços das Comunidades e Migrações, cargo de dirigente intermédio de 1º grau;
- Núcleo de Apoio às Comunidades, dirigido por um coordenador de categoria de Técnico Superior;
- Núcleo de Apoio às Migrações, dirigido por um coordenador de categoria de Técnico Superior;
- Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação, chefiada por uma coordenadora técnica;
- Secção de Contabilidade e Património, chefiada por uma coordenadora técnica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

A 31 de dezembro de 2022, a Direção Regional das Comunidades contava com um total de 36 colaboradores. Na ilha do Faial, a Direção conta com 15 colaboradores, 11 na ilha de São Miguel e 10 na ilha Terceira. Nos quadros seguintes constam a respetivas distribuições por categoria, tipo de contrato, sexo e escolaridade.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por categoria

Categoria	Diretor Regional	Diretor de Serviços	Especialista Informático	Técnicos Superiores	Coordenadoras Técnicas	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
2022	1	1	1	14	2	12	5	36

Relativamente às categorias e ao ano anterior, houve um aumento de 3 técnicos superiores e diminuição de 4 assistentes técnicos decorrente das mobilidades intercarreiras e da saída de uma colaboradora. 38,8% corresponde a técnicos superiores, de seguida, 33,3% assistentes técnicos, depois, com 13,9% assistentes operacionais, 5,6% coordenadores técnicos, e as restantes categorias apenas com 1 colaborador cada. As ilhas com mais técnicos superiores é a ilha de São Miguel e a ilha do Faial, as duas com 5 colaboradores, a Terceira conta com 4.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por tipo de contrato

Tipo de Contrato	Tempo indeterminado	Comissão de Serviço	Programa CTTS	Total
2022	33	2	1	36

Relativamente ao tipo de contrato, manteve-se em relação ao ano anterior, com maior peso, o de tempo indeterminado, correspondendo a 92% dos colaboradores.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por sexo

Sexo	Feminino	Masculino	Total
2022	26	10	36

Relativamente ao sexo, também se manteve mais expressivo, em relação ao ano anterior, o sexo feminino com 72% e os restantes, de sexo masculino. A ilha do Faial conta com 4 homens e as restantes com 3 cada.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por escolaridade

Escolaridade	4º ano	6º ano	9º ano	11º ano	12º ano	Licenciatura	Mestrado	Total
2022	1	2	2	1	12	16	2	36

A escolaridade mais significativa, como no ano anterior, foi a de licenciados, com 44,4%, de seguida, com 33,3% com o ensino secundário, 5,6% com mestrado e os restantes colaboradores entre o 4º e o 9º ano de escolaridade. A ilha com mais licenciados é São Miguel, com 7, de seguida, com 5, a ilha do Faial e com 4, a Terceira.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por intervalo de idades

Intervalo de idades	25-35 anos	36-46 anos	47-57 anos	58-68 anos	Total
2022	1	15	16	4	36

Relativamente ao intervalo de idades dos colaboradores, 44% encontram-se entre 47 e 57 anos, de seguida, 42% entre 36 e 46 anos, 11% entre 58 e 68 anos e por fim, apenas 1 colaborador entre 25 e 35 anos. Pode-se constatar que 56% dos colaboradores têm mais de 47 anos.

2.4 – Atividades desenvolvidas

No ano de 2022, as principais atividades desenvolvidas pela Direção foram:

- Atendimento ao público por e-mail, telefone e/ou presencial com o objetivo de apoiar, colaborar e informar os utentes emigrantes ou imigrantes para resolução de assuntos, sendo as tarefas mais comuns as de elaboração do irs e/ou preenchimento de pensões americanas ou canadianas, pedidos de renovação de passaportes, manifestações de interesse para legalização em Portugal, termos de responsabilidade para vinda de familiares, entre outras;
- Apoios através de protocolos a associações culturais, Casas dos Açores, associações de serviço social, no âmbito da imigração e emigração e universidades espalhadas pelo mundo que contribuem para a preservação e dinamização da identidade cultural açoriana, integração de emigrados e regressados e de imigrados;
- Apoios a candidaturas individuais/associações no âmbito da emigração, identidade cultural e açoriana e imigrado e interculturalidade;
- Conversas da Diáspora - 4ª temporada - ciclo de transmissões online através da plataforma Streamyard , com transmissão em direto na página da Direção no facebook, todas as segundas-feiras, pelas 18 horas dos Açores. Esta temporada deu a conhecer as caras, o trabalho, as valências e os desafios das instituições das comunidades de carácter social, académico e cultural que mantêm protocolos com o Governo dos Açores;
- Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração realizado em fevereiro com o objetivo de assegurar a participação e a colaboração das associações representativas dos imigrantes, dos parceiros sociais, das instituições de solidariedade social e outras organizações que prestem apoio aos imigrantes;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- 2º aniversário da Casa dos Açores da Madeira celebrado com o lançamento do livro Calipso, escrito por autores açorianos e madeirenses, numa sessão online transmitida na página da Direção do facebook;
- II Encontro Açores –Brasil, dando voz aos Conselheiros da Diáspora Açoriana eleitos. O encontro aconteceu em Angra do Heroísmo, dedicado aos “Açorianos no Brasil” e aos” Brasileiros nos Açores”;
- Conselho da Diáspora Açoriana realizou-se me Ponta Delgada, tendo envolvido a participação de 35 membros, incluindo os 19 conselheiros eleitos, contou ainda com a participação em várias iniciativas nas ilhas Terceira e Faial;
- Programa “Escola de Integração” que resulta num ciclo de sessões que pretendem dar a conhecer o percurso de vida de imigrantes inseridos na sociedade Açoriana, neste ano, o projeto foi alargado a todas as escolas secundárias dos Açores e ensino profissional. Foram realizadas 38 sessões que chegaram a mais de 2400 alunos;
- Comemoração do “Dia Mundial da Língua Portuguesa” através de uma sessão online transmitida em direto através da página da Direção no facebook, a iniciativa pretendeu abordar e debater a importância dos Cursos de Português para falantes de outras línguas como ferramenta fundamental para a integração dos imigrados;
- Visita de Diretores de Órgãos de Comunicação Social das comunidades açorianas da América do Norte à Região e I encontro de órgãos da América do Norte e Açores. Esta iniciativa contou com a participação de 13 diretores de órgãos de comunicação social;
- 1º Encontro Consular dos Açores, decorreu em Ponta Delgada e contou com 25 representantes do corpo consular acreditado na região para uma troca de impressões sobre a situação atual e as perspetivas futuras das diferentes comunidades estrangeiras que residem nos Açores;
- III Encontro Açores-Brasil que decorreu no Rio de Janeiro, este evento reuniu pela 1ª vez os presidentes das Casas dos Açores e os conselheiros da diáspora açoriana dos estados brasileiros. Esta iniciativa inseriu-se no âmbito das comemorações dos 70 anos da fundação da Casa dos Açores do Rio de Janeiro, a mais antiga do Brasil;
- Cursos de Português para falantes de outras línguas que se destinam a cidadãos de nacionalidade estrangeira residentes nos Açores. Em 2022 foram lecionados quatro cursos, 2 em Ponta Delgada, 1 em Angra do Heroísmo e 1 na Madalena do Pico, num total de 80 formandos inscritos e 63 formandos aptos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Conselho Mundial das Casas dos Açores, XXIV Assembleia Geral realizou-se em setembro em Winnipeg, este encontro teve como principal objetivo, a análise e o debate acerca dos principais desafios que as Casas dos Açores enfrentam na atualidade;
- II Encontro de órgãos de comunicação social dos Açores e da América do Norte, realizou-se em Massachusetts, este encontro reuniu responsáveis da imprensa, rádio e televisão dos Açores e dos órgãos de comunicação social que servem as comunidades portuguesas dos EUA;
- 2ª Reunião do Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, realizada em São Jorge, debate sobre o atual estado da Imigração na Região e dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos seus membros nas áreas da integração social dos imigrantes e na promoção da multiculturalidade;
- Sessão comemorativa dos 25 anos do Conselho Mundial das Casas dos Açores, na ilha do Faial, realizando-se em regime misto, com a participação presencial ou virtual dos presidentes das 15 Casas dos Açores e foi transmitida em direto através da página oficial da Direção Regional das Comunidades;
- Conferência da presença açoriana do sul do Brasil, na ilha do Pico e São Jorge dedicadas às comemorações dos 275 anos da presença açoriana em Santa Catarina e 270 anos da presença açoriana no Rio Grande do Sul;
- Lançamento do livro “Açores em Cores” na ilha Terceira, livro-reportagem sobre a beleza, contornos, potencialidades que na visão do autor brasileiro os cidadãos brasileiros e lusodescendentes devem conhecer sobre os Açores;
- Dia Internacional dos Migrantes comemorado através do “Cinema sem Fronteiras”, “Noites de Música Imigrada” e conferência “7ª Arte e as Migrações” realizado na ilha Terceira;
- Participação final do no projeto REGIN – Regions for Migrants and Refugees Integration, através da deslocação do colaborador responsável pelo projeto à Suécia para a Conferência Internacional “Metodologias para a Integração Sustentada de Migrantes a nível Regional” e reunião técnica do Comité de Coordenação do projeto.



3- Execução Orçamental

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº38/2021/A, de 23 de dezembro de 2021, que aprovou o Orçamento Regional dos Açores para 2022, dotando, inicialmente a Direção Regional das Comunidades de 1.382.321€.

O orçamento de funcionamento corresponde às despesas e receitas para o respetivo funcionamento da Direção como, vencimentos, encargos com instalações, conservação de bens, entre outras. O orçamento do plano de investimentos é dividido em três temas, Emigrado e Regressado, Identidade Cultural e Açorianidade e, por último, Imigrado e Interculturalidade.

Do orçamento inicial, o orçamento do funcionamento corresponde ao valor de 996.500€, sendo 5.000€ de despesas de capital e de 385.821€, do plano de investimentos.

Durante o ano de 2022, foram efetuadas diversas alterações orçamentais permutativas, que permitiram ajustar o orçamento às necessidades de classificação de despesas. Em 2022, foram realizadas duas alterações orçamentais modificativas no orçamento do plano de investimentos, em despesas correntes, correspondendo a dois reforços para o projeto A0423 – Apoios a seminários e eventos. O primeiro reforço foi de 10.000€, verba destinada a financiar a comemorações dos 275 anos da chegada dos açorianos ao Rio Grande do Sul e a comemoração dos 25 anos do CMCA. A segunda transferência de 3.000€ proveniente da Presidência do Governo, para atribuição de um patrocínio da deslocação da Banda Harmonia Mosteirense a Hudson. No total as alterações orçamentais modificativas foram de 13.000€ correspondendo a um orçamento final de 1.395.321€.

Em 2022, a Direção dispunha de uma receita extra-orçamental no valor de 37.332,86€ relativa a Fórum e Programa de intercâmbio com os Estados Unidos da América, esta receita e despesa extra-orçamental foram executadas na sua totalidade através dos dois encontros de Órgãos de Comunicação Social das comunidades açorianas da América do Norte à Região e da Região à América do Norte, realizados em 2022.

A execução orçamental da receita, foi igual à da despesa em 2022, que correspondeu a 95,84%, sendo 96,2% do funcionamento e 94,9% do plano de investimento.



3.1 – Receita

A fonte de financiamento da Direção Regional das Comunidades são as receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados da Região Autónoma dos Açores.

O quadro seguinte demonstra o orçamento da receita repartido por receita corrente e de capital e discriminado por previsões iniciais, corrigidas, receita executada e respetiva taxa de execução.

Receitas	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Executado	Taxa execução
Receita Corrente	1.377.321,00€	1.390.321,00€	1.332.340,61€	95,83%
Funcionamento Corrente	991.500,00€	991.500,00€	953.557,06€	96,17%
Plano investimento Corrente	385.821,00€	398.821,00€	378.783,55€	94,98%
Receita Capital	5.000,00€	5.000,00€	10.289,85€	98,59%
Funcionamento Capital	5.000,00€	5.000,00€	4.929,41€	98,59%
Receita Total	1.382.321,00€	1.395.321,00€	1.337.270,02€	95,84%

As previsões iniciais correntes no ano de 2022 foram, portanto de 1.382.321€, com as alterações orçamentais de 13.000€ passou a ser de 1.395.321€, aumentando nesse valor o

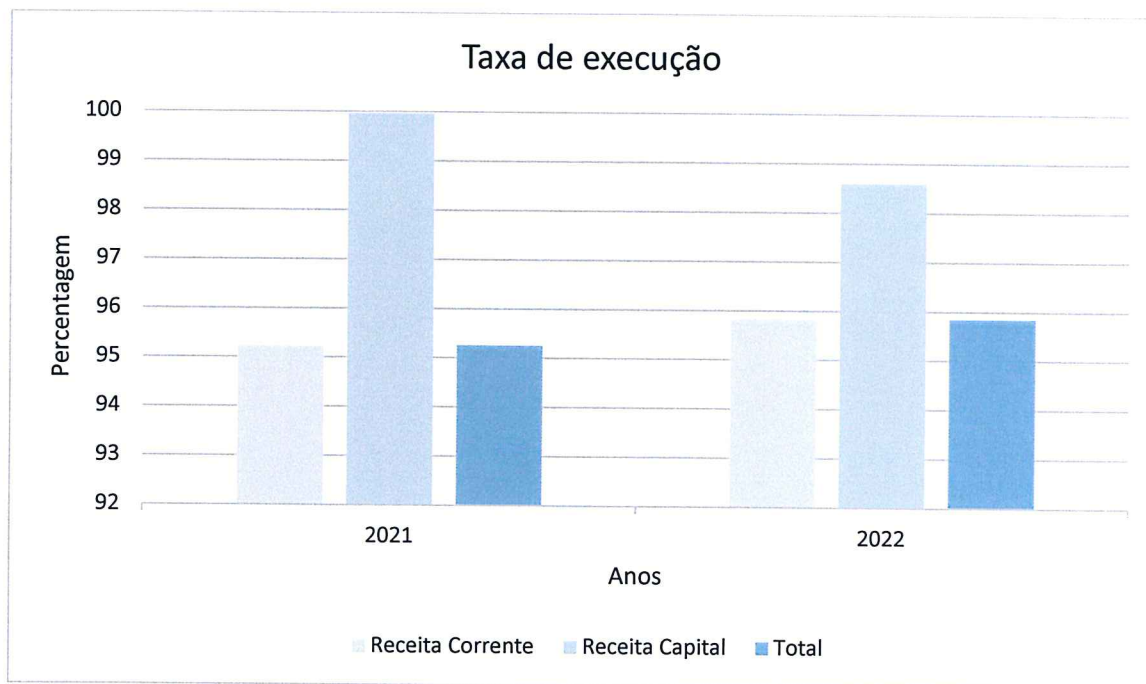


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

orçamento do plano de investimentos. Das previsões corrigidas, 71,4% correspondem a receita do funcionamento da Direção e 28,6% da receita do plano de investimentos.

Foram executados 958.486,47€ da receita do orçamento de funcionamento e 378.783,55€ da receita do orçamento do plano, correspondendo a de funcionamento 96,2% e 95% do plano. A execução total foi de 95,84% em 2022.

Varição da Execução Orçamental da Receita -2021-2022

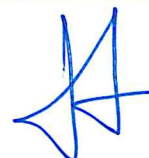


A execução global em 2022 foi de 95,84%, mais 0,59% relativamente ao ano anterior, a receita corrente aumentou em 0,61% de um ano para o outro e a execução da receita de capital diminuiu 1,37%.

3.2 – Despesa

O quadro seguinte demonstra o orçamento da despesa repartido por despesa corrente (pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios correntes e outras despesas) e de capital e discriminado por previsões corrigidas, despesa executada e respetiva taxa de execução.

Despesas	Dotações corrigidas	Executado	Taxa de execução
Despesa Corrente	1.390.321,00€	1.332.340,61€	95,83 %
D1 – Despesas com pessoal	911.745,00€	879.665,08€	96,48%
D2 – Aquisição de bens e serviços	209.687,00€	195.509,56€	93,24%
D4 – Transferências e Subsídios Correntes	268.864,00€	257.144,59€	95,64%
D5 – Outras despesas correntes	25,00€	21,38€	85,52%
Despesa Capital	5.000,00€	4.929,41€	98,59%
D6 – Aquisição de bens de capital	5.000,00€	4.929,41€	98,59%
Despesa Total	1.395.321,00€	1.337.270,02€	95,84%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

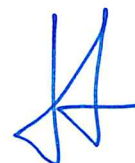
Das dotações corrigidas a rúbrica com maior peso é a de despesas de pessoal, correspondendo a cerca de 65% do orçamento total, de seguida, as transferências e subsídios correntes com cerca de 19%, depois com 15% a aquisição de bens e serviços, o restante 1% é distribuindo entre as despesas de capital e outras despesas correntes.

Relativamente à execução, as despesas de capital tiveram a execução mais alta de 98,59%, de seguida as de pessoal com 96,48%, depois as de transferências correntes com 95,64% e as aquisições de bens e serviços com 93,24% e por fim, as outras despesas correntes com 85,52%. A taxa de execução global foi de 95,84%.

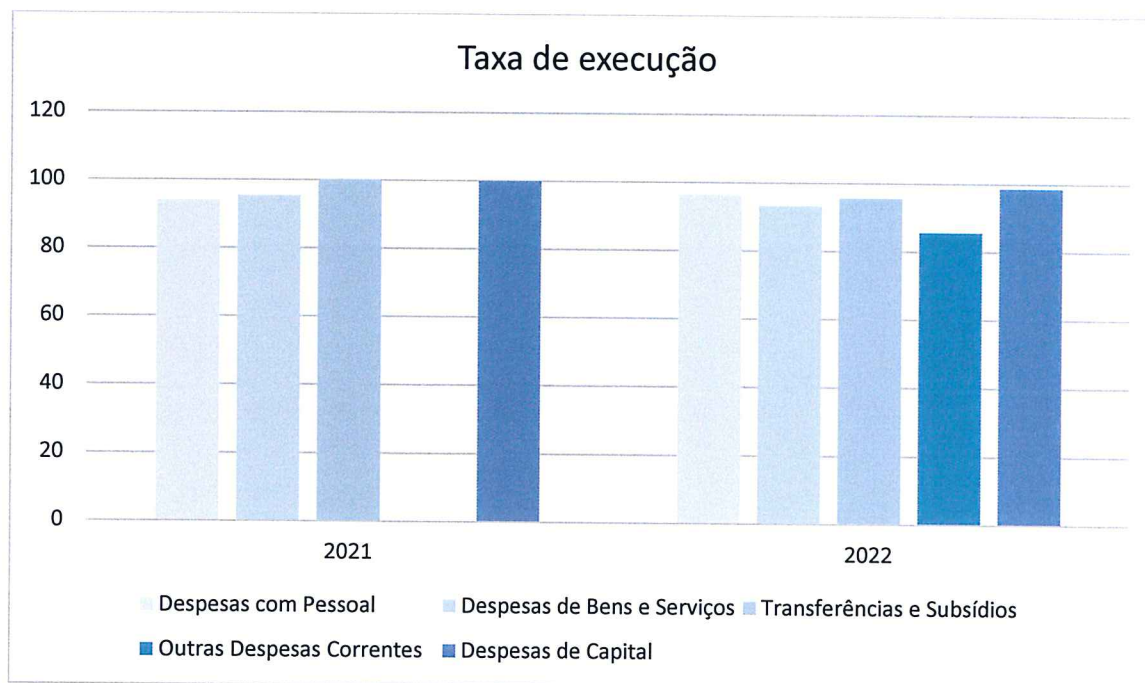
De acordo com o nº1 do artigo 4º do Decreto Legislativo ° 38/2021/A de 23 de dezembro de 2021, foi cativado o valor correspondente a 6% da aquisição de bens e serviços correntes, correspondendo a 4.710€.

Relativamente à variação do orçamento de 2021 para 2022, houve uma diminuição de 40.079€ no orçamento corrigido, a diminuição mais expressiva foi na rúbrica das despesas com pessoal, de seguida de aquisição de bens e serviços e por fim de capital. Na rúbrica de transferências e subsídios concedidos a dotação registou um aumento relativamente ao ano anterior e a rúbrica de outras despesas correntes também, visto no ano anterior não ter orçamento na mesma. Globalmente, a taxa de execução registou uma subida de 0,59%, passando de 95,25% para 95,84%. Como o PLC do final do ano não foi aprovado, a execução foi inferior ao previsto nas rúbricas de aquisição de bens e serviços e transferências correntes, resultando na transição das obrigações para o ano seguinte.

No gráfico seguinte encontra-se a variação, por rúbrica, das despesas entre 2021 e 2022.



Variação da Execução Orçamental da Despesa-2021-2022



A taxa de execução da despesa teve uma variação positiva de 2021 para 2022, aumentando em 0,59%, sendo que, a variação maior foi a de outras despesas correntes, sem registo em 2021, e as despesas de pessoal com aumento de 2,45%. As restantes taxas de execuções diminuíram nas respetivas rúbricas.

3.2.1 – Despesa do plano de investimentos

Relativamente ao plano de investimentos o orçamento de 2021 para 2022 aumentou em 11.321€, passando a 398.821€ em dotações corrigidas. No quadro seguinte encontram-se as dotações corrigidas, a execução e a taxa de execução por projeto do plano de investimentos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

Projeto	Dotações corrigidas	Executado	Taxa de execução
A0419 – Projetos/ Candidaturas no âmbito do emigrado e regressado	3.000,00€	3.000,00€	100%
A0420 – Protocolos de Cooperação no âmbito do emigrado e regressado	49.061,00€	47.178,00€	96,2%
A0423 – Apoios a seminários e eventos	60.334,00€	47.988,01€	79,5%
A0424 – Apoios e promoção da açorianidade na Região e no Mundo	20.561,00€	14.857,10€	72,3%
A0425 - Conselho da Diáspora Açoriana	26.703,00€	26.702,82€	100%
A0426 – Conselho Mundial das Casas dos Açores	44.174,00€	44.173,21€	100%
A0427 – Protocolos de Cooperação no âmbito da identidade cultural e açorianidade	112.005,00€	112.004,33€	100%
A0428 – Projetos/Candidaturas da cultura açoriana	39.858,00€	39.857,77€	100%
A0440 – Projetos/ Candidaturas da integração dos imigrados	1.396,00€	1.395,39€	100%
A0441 – Integração local dos imigrados	8.834,00€	8.833,38€	100%

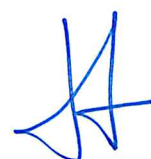


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

A0442 – Protocolos de Cooperação no âmbito dos imigrados e interculturalidade	31.350,00€	31.350,00€	100%
A0443 – REGIN – Regions for Migrants and Refugees Integration	1.545,00€	1.443,54€	93%
Total	398.821,00€	378.783,55€	94,98%

Relativamente à dotação corrigida, o projeto A0427 era o que dispunha de maior valor, que contempla os protocolos com as 15 Casas dos Açores em Portugal e na diáspora, no lado oposto, o A0443, ano final do projeto REGIN, de menor valor. Relativamente à execução, todos os projetos tiveram uma taxa de execução de 100% com exceção do A0420, A0423, A0424 e A0443. Os projetos com execução inferior a 100%, com exceção do A0443 –REGIN, registaram esta taxa de execução por causa da não aprovação do PLC por parte da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, caso contrário, a sua execução estaria muito próxima dos 100%.

A taxa de execução total do plano de investimentos foi de 94,98%, sendo a do ano anterior de 98,97%, caso as obrigações não tivessem transitado para o ano de 2023 e a despesa tivesse sido paga em 2022, a taxa de execução do plano de investimentos seria de 99,9%.



4- Análise Económica e Financeira

Com base na demonstração de resultados e no balanço do ano de 2022, procedeu-se a uma análise da situação económica e financeira da Direção Regional das Comunidades.

4.1 – Análise Económica

Os rendimentos totais no ano de 2022 ascenderam a 1.338.075,33€, representando 99,9% de transferência e subsídios correntes da Região Autónoma dos Açores e 0,1% de acertos relacionados com gastos com pessoal e subsídios de mobilidade.

Os gastos totais em 2022 ascenderam a 1.344.275,17€, distribuídos por 64,8% em gastos com pessoal, 18,9% em transferências e subsídios concedidos, 16,2% em fornecimento e serviços externos e, por fim, representando 0,1% outras despesas relacionadas com cedências e abates de imobilizado e acertos de gastos com pessoal e subsídios de mobilidade.

Relativamente a 2021, os rendimentos diminuíram 46.046,32€, sendo mais expressiva a diminuição de outros rendimentos com 95,2% e as transferências da Região diminuíram 2,2%.

Os gastos de 2021 para 2022 tiveram uma diminuição de 39.179,49€, sendo a com maior peso e mais significativo, a de gastos com pessoal, seguido de outros gastos e, por fim, de fornecimentos e serviços externos. Os gastos com pessoal em 2021 foram mais elevados por contemplarem a remuneração de dois colaboradores, técnico superior e assistente técnico, com escalões elevados, que saíram nesse ano. Contemplou ainda, indemnizações e acertos de remunerações de colaboradores que se reformaram. Em 2022 saiu, por mobilidade, uma assistente técnica com um escalão significativo, contribuindo, juntamente com o descrito em 2021, para este decréscimo de gastos com pessoal em 2022. As despesas com transferências e subsídios concedidos aumentaram em cerca de 10%.

Desta forma, tendo em conta o descrito, houve uma diminuição de 6.866,83€ nos resultados antes de depreciações, o que totalizou um resultado de -6.199,84€ em 2022. As depreciações registaram um ligeiro decréscimo de 9,7%, totalizando 7.154,39€, resultando no fim, num resultado líquido do período de -13.354,23€.



Tendo em conta o descrito anteriormente, o resultado líquido de 2022 teve uma diminuição mais acentuada de cerca de 84% relativamente a 2021, passando a -13.354,23€.

4.2 – Análise Financeira

O total do ativo em 2022 registou 36.407,18€, apresentando uma diminuição de cerca de 13% relativamente ao ano anterior, justificada pela diminuição do ativo não corrente e do ativo corrente.

O total do ativo não corrente em 2022 foi inferior ao do ano anterior representando 24.610,21€, sofreu uma diminuição de cerca de 10%. A diminuição do ativo, decorre principalmente da diminuição das adições comparativamente com as depreciações registadas que foram de -7.154,39€. As diminuições foram pouco significativas, de -261,06€. As aquisições de imobilizado em 2022 sofreram uma diminuição de cerca de 48% relativamente ao ano anterior, registando 4.588,21€.

Relativamente ao ativo corrente, o valor da conta em depósitos em instituições financeiras foi de 11.796,97€, que corresponde ao valor dos encargos de retenções com despesas de pessoal relativas a 2022 que foram liquidados no início de 2023. Este valor diminuiu em cerca de 17% de um ano para o outro, justificado com a diminuição dos gastos com pessoal.

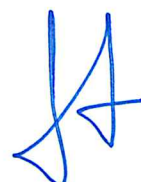
Relativamente ao património líquido, o valor é negativo em 60.785,75€, diminuindo do ano anterior em 13.354,23€, que corresponde ao resultado líquido do ano. Este é composto pelo património, que se manteve constante, resultados transitados, que correspondem aos resultados transitados de 2021 juntamente com o resultado líquido de 2021 e por fim, ao resultado líquido do período.

O Passivo, compromete as retenções dos vencimentos de dezembro de 2022, liquidados em janeiro de 2023, estas encontram-se desagregadas em fornecedores no valor de 90,17€, relativo a uma penhora de vencimentos, pagamentos ao estado relativo a retenções em vencimentos no valor de 11.603,54€ e, em outras contas a pagar, de 103,26€ referente a contas a pagar a sindicatos, que totalizam 11.796,97€. Do PLC de novembro não aprovado resultou em saldo de 19.744,56€ que se encontra distribuído nas rubricas credores, transferências e subsídios não

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

reembolsáveis e fornecedores. Por último, o valor de acréscimos de custos ascendeu a 65.651,40€ que correspondem a subsídios de férias, acréscimos de subsídio de refeição, encargos da entidade patronal com remunerações e despesas fixas como água, comunicações, eletricidade, que foram liquidadas em 2023.

Desta forma, o valor total do passivo totaliza 97.192,93€, um aumento de 8.174,44€ relativo ao ano de 2021, totalizando um total de património líquido e passivo de 36.407,18€. As rubricas que registaram um aumento foram a de credores, transferências e subsídios não reembolsáveis e a de fornecedores. As rubricas que registaram diminuição de valor em 2022 foram a de pagamentos ao estado e outros entes públicos e outras contas a pagar.



5- Notas finais

O ano de 2022 foi um ano de desenvolvimento de algumas atividades inativas e de outras novas atividades destacando-se o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, 2º aniversário da Casa dos Açores da Madeira, a Escola de Integração, Encontro de Órgãos de Comunicação Social entre os Açores e os Estados Unidos, Sessão comemorativa dos 25 anos do CMCA, bem como algumas conferências.

Os gastos foram inferiores ao do ano anterior, mas os rendimentos também, sendo que os rendimentos diminuíram mais do que os gastos, provocando um resultado inferior.

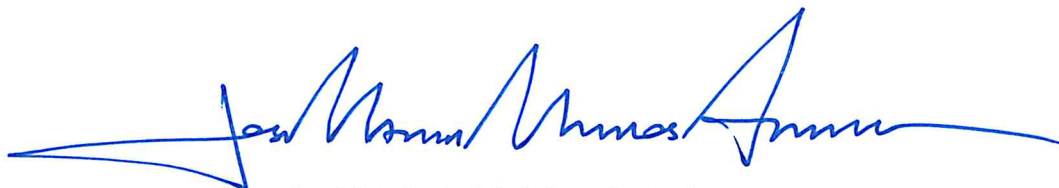
Relativamente à execução orçamental, a mesma ascendeu a uma taxa de 95,84% em 2022, representando um ligeiro aumento de 0,59% em relação ao ano anterior. A execução do plano de investimentos ficou aquém da execução esperada por falta de aprovação de um PLC pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro o que levou a que a execução rondasse os 94,98%, menos cerca de 4% em relação a 2021. Caso contrário, a execução em 2022 do plano teria sido de 99,9% e a global de 98%, a mais alta dos últimos anos.

Os elementos disponibilizados relativos à conta de gerência estarão no site do portal dos Açores na página da Direção Regional das Comunidades que será em:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drcomunidades/instrumentos-de-gestao>

Ponta Delgada, 10 de abril de 2023,

O Diretor Regional



José Maria de Medeiros Andrade